



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

Diretoria de Administração

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 16/2026 -
DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2026

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

O edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - UG 154839 tem como objeto a Contratação de serviço contínuo de empresa especializada na oferta de serviço terceirizado de motorista para guiar veículos pertencentes a frota oficial do IFRN - Campus Canguaretama, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em observância ao Termo de Referência, VIMOS por meio deste apresentar a análise de pontos pertinentes à qualificação econômico-financeira da empresa MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA - CNPJ: 03.890.146/0001-48:

- Subitem 8.23. - Não se aplica ao caso concreto;
- Subitem 8.24. - A empresa apresentou a certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Subitem 8.25. - A tabela 1 apresenta os resultados dos índices financeiros da empresa MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA - CNPJ: 03.890.146/0001-48, apurados a partir da análise do Balanço Patrimonial.
- 8.25.1. - índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)

Tabela 1 - Índices financeiros conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 (154839) e Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024:

Índice	Fórmula	Resultado 2023	Resultado 2024
Liquidez geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,74	3,25
Solvência geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,97	3,69
Liquidez corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	7,15	2,86

Conforme evidenciado na Tabela 01, para os índices objeto de análise, os valores estão acima de 1 (um).

8.25.1.1. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral

(LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

O **patrimônio líquido da empresa é suficiente** para atender à exigência, **mesmo que algum dos índices (LG, SG ou LC) seja ≤ 1** , pois o valor de R\$ 4.780,.159,79 é **superior a 10%** do valor total da contratação (R\$ 12.947,80).

- 8.26. - Cumprido;
- 8.27. - Não se aplica;
- 8.28. - Cumprido;
- 8.29. - Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos:
- 8.30. - a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e
- 8.31. - caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

Verifica-se que a soma dos contratos vigentes informada pela empresa corresponde a R\$ 2.107,694,20. Calculando-se um doze avos deste montante, obtém-se o valor de R\$ 175.641,18.

Considerando que o patrimônio líquido da licitante, demonstrado em seu balanço patrimonial, corresponde a R\$ 4.780.159,79, constata-se que o valor de 1/12 dos contratos vigentes **não supera o patrimônio líquido**, em conformidade com a exigência prevista no Termo de Referência (Anexo III), no item 8.29.

- 8.32. - Não se aplica.

Assim, considerando as exigências previstas no **tópico de Qualificação Econômico-Financeira do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – UASG 154839**, **opina-se favoravelmente pela habilitação econômico-financeira da empresa MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA - CNPJ: 03.890.146/0001-48**, por restarem atendidos, de forma integral, os requisitos de aceitabilidade/habilitação estabelecidos no edital.

Atenciosamente,

Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 90/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Viviane Alves de Oliveira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/CANG**, em 23/02/2026 11:34:11.
- **David da Silveira Mousinho, ENGENHEIRO-AREA**, em 23/02/2026 11:38:05.
- **Salmon Carlos Vitorino, COORDENADOR(A) - FAG-IFRN - COCOMP/CANG**, em 23/02/2026 11:43:53.
- **Elaine Caroline da Nobrega Soares, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/02/2026 12:01:44.
- **Henrique Jordon Santos de Medeiros Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/02/2026 13:35:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1031334

Código de Autenticação: cf6704bb73

